

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**  
**E SANEAMENTO - SIHS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020



**CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A  
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO  
OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E  
SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CONSÓRCIO BAHIA/SAN



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento  
Superintendência de Saneamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**CONSULTORIA E ASSESSORIA  
VISANDO A ELABORAÇÃO DA  
PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL  
DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO  
OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM  
TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS  
RESPECTIVAS POPULAÇÕES,  
URBANA E RURAL**

**PROPOSTA DE PREÇOS  
(ENVELOPE B)**

CONSÓRCIO BAHIA/SAN

  
**BECK DE SOUZA**  
ENGENHARIA

 **Engeplus**  
engenharia e consultoria Ltda.

(OUTUBRO/2020)

001  
R  
J



ÍNDICE

002

*Handwritten signature*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO  
PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA),  
ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E  
SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE

|                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO .....                                                                                      | 004 |
| 2.DESCRICÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (SEÇÃO IV. 1) .....                                                                          | 006 |
| 3.DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA E DE<br>INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME (SEÇÃO V) .. | 008 |
| 4.QUADROS DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO VII) .....                                                                              | 011 |
| 5.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO SERVIÇO (Decreto nº 9.534/05) .....                                                          | 019 |
| 6.TERMO DE ENCERRAMENTO .....                                                                                                  | 023 |

003  
R  
X



## 1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

004

pe

✓



Salvador, 03 de novembro de 2020.

AO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS  
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2020

Assunto: Apresentação da Proposta de Preço

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO BAHIA/SAN**, formado pelas empresas **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 91.806.844/0001-80, com sede à Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, conj. 702, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS e, **Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, com sede à Avenida França, nº 817, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS neste ato representada pelo Sr. Cristiano Costa de Souza, tem a satisfação de apresentar a sua

#### PROPOSTA DE PREÇO

Visando participar do processo licitatório referente ao Edital de **Concorrência n.º 01/2020**, cujo objeto é **“CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL”**.

Atenciosamente,

  
Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 91.806.844/0001-80  
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 90.333.790/0001-10

005





## 2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (SEÇÃO IV. 1)

006  
R  
L



## DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

AO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Modalidade de Licitação  
**CONCORRÊNCIA**

Número  
**001/2020**

Prezados Senhores:

| LOTE /ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                            | Elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural. |
| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM      | R\$ 5.012.773,12                                                                                                                                                                             |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | 60 (SESSENTA) DIAS                                                                                                                                                                           |

**PREÇO PROPOSTO:** R\$ 5.012.773,12 (Cinco milhões doze mil e setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

**MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO:** 0,93 (Zero vírgula noventa e três centésimos).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

  
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

007  
Ate





**3 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA  
PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À  
PARTICIPAÇÃO NO CERTAME (SEÇÃO V)**

008  
JPC

**SEÇÃO V****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE  
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Modalidade de licitação<br><b>Concorrência Pública</b> | Número<br>01/2020 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|

**CRISTIANO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Arquiteto Urbanista, CREA-RS nº 097632 inscrito no CPF nº 903.397.460-68, como representante devidamente constituído de O **CONSÓRCIO BAHIA/SAN**, formado pelas empresas Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ nº 91.806.844/0001-80, e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 90.333.790/0001-10, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaro**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

**Art. 18** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA ou

009

Ae



executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal. § 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. § 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo. § 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários. § 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

**Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 91.806.844/0001-80  
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 90.333.790/0001-10

010

Ac



041

## 4 QUADROS DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO VII)



**ANEXO D - ORÇAMENTO****ORÇAMENTO BÁSICO - PESB**

| COD.               | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | PREÇO               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>A</b>           | <b>SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA</b>                                                |                     |
| <b>A.1</b>         | <b>CONSULTORIA</b>                                                              | <b>98.091,84</b>    |
|                    | CONSULTOR                                                                       | 98.091,84           |
| <b>A.2</b>         | <b>EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE</b>                                                | <b>1.673.041,48</b> |
|                    | EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR                                                     | 508.242,84          |
|                    | EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR                                              | 1.025.448,48        |
|                    | EQUIPE NÍVEL TÉCNICO                                                            | 106.740,88          |
|                    | EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO                                                     | 32.609,28           |
| <b>B</b>           | <b>Md - OUTRAS DESPESAS - EQUIPE TÉCNICA CONSULTORES (1,22% do Total Geral)</b> | <b>119.672,04</b>   |
| <b>C</b>           | <b>Ms - MÃO DE OBRA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,41% do Total Geral)</b>      | <b>4.032.029,97</b> |
| <b>D</b>           | <b>VIAGENS E DIÁRIAS</b>                                                        | <b>252.201,12</b>   |
| <b>E</b>           | <b>DESPESAS GERAIS</b>                                                          | <b>391.834,10</b>   |
| <b>F</b>           | <b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>                                                        | <b>61.760,77</b>    |
| <b>G</b>           | <b>Md - OUTRAS DESPESAS - D+E+F (1,22% do Total Geral)</b>                      | <b>861.071,11</b>   |
|                    |                                                                                 |                     |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                 | <b>5.012.773,12</b> |

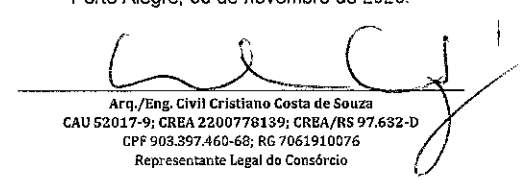
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

  
 Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
 CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
 CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
 Representante Legal do Consórcio

012  
 PE  


| QUADRO I<br>ORÇAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA<br>Plano Estadual de Saneamento Básico<br>EQUIPE TÉCNICA         |        | FONTE: |        | Ms= 2,41              | PESB - 2017                      | Md = 1,22    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------------------|----------------------------------|--------------|
|                                                                                                          |        |        |        | Tabela Embasa<br>2017 | PREÇOS EM R\$<br>PRAZO: 720 dias |              |
| Especificação                                                                                            | Quant. | Hxh    | PREÇOS |                       |                                  |              |
|                                                                                                          |        |        | Unit.  | Total                 |                                  |              |
| CONSULTORIA                                                                                              |        |        |        |                       |                                  |              |
| CONSULTOR (INDICADOR DE SALUBRIDADE AMBIENTAL)                                                           | 2      | 528    | 92,89  |                       | 98.091,84                        |              |
| SUB-TOTAL 1                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 98.091,84    |
| EQUIPE CHAVE DE NIVEL SUPERIOR                                                                           |        |        |        |                       |                                  |              |
| COORDENADOR GERAL (Engº Civil/Sanitarista)                                                               | 1      | 2.112  | 72,95  |                       | 154.070,40                       |              |
| ESPECIALISTA EM SANEAMENTO (Engº Civil/Sanitarista/Ambiental)                                            | 1      | 4.224  | 56,02  |                       | 236.628,48                       |              |
| ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL (Engº Civil/Sanitarista/Ambiental/Assistente Social/Pedagogo/Sociologo)      | 1      | 3.132  | 37,53  |                       | 117.543,96                       |              |
| SUB-TOTAL 2                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 508.242,84   |
| EQUIPE COMPLEMENTAR NIVEL SUPERIOR                                                                       |        |        |        |                       |                                  |              |
| PROFISSIONAL EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Engº Civil/Sanitarista/Hidráulico)                                | 1      | 2.112  | 42,65  |                       | 90.076,80                        |              |
| PROFISSIONAL EM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Engº Civil/Sanitarista/Hidráulico)                     | 1      | 2.112  | 42,65  |                       | 90.076,80                        |              |
| PROFISSIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA (Engº Civil/Hidráulico/Sanitarista)                               | 2      | 4.224  | 33,86  |                       | 286.049,28                       |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA SOCIOAMBIENTAL (Asslitente Social/ Pedagogo/ Sociologo/Filosofo/Psicologo/Geografo) | 2      | 3.132  | 34,12  |                       | 213.727,68                       |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL (Engº Ambiental/Florestal ou Biólogo)                                     | 1      | 2.112  | 33,86  |                       | 71.512,32                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL (Engº Ambiental/Sanitarista/Florestal ou Biólogo)                         | 1      | 2.112  | 42,65  |                       | 90.076,80                        |              |
| PROFISSIONAL EM HIDROLOGIA (Engº Civil/Sanitarista/Hidrologo)                                            | 1      | 528    | 42,65  |                       | 22.519,20                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA DE ESTUDO DO REUSO (Engº Agronomo/Sanitarista)                                      | 1      | 704    | 42,65  |                       | 30.025,60                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA DE GEOLOGIA (Engº Civil/Geotecnico ou Geologo)                                      | 2      | 704    | 33,86  |                       | 47.674,88                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRTUTURA (Arquiteto/Urbanista)                      | 1      | 704    | 27,09  |                       | 19.071,36                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA DE ESTUDOS (Estatístico/Geografo/Sociologo/Engº)                                    | 1      | 1.056  | 27,09  |                       | 28.607,04                        |              |
| PROFISSIONAL NA ÁREA ECONOMICA (Economista)                                                              | 1      | 1.056  | 34,12  |                       | 36.030,72                        |              |
| SUB-TOTAL 3                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 1.025.448,48 |
| EQUIPE NIVEL TÉCNICO                                                                                     |        |        |        |                       |                                  |              |
| Projetista Cadista Senior                                                                                | 1      | 1.056  | 19,12  |                       | 20.190,72                        |              |
| Projetista Cadista Copista                                                                               | 1      | 2.112  | 9,25   |                       | 19.536,00                        |              |
| Técnico em Geoprocessamento (Pleno)                                                                      | 1      | 1.056  | 19,12  |                       | 20.190,72                        |              |
| Técnico em Nível Médio (Engenharia)                                                                      | 2      | 1.220  | 5,41   |                       | 13.260,40                        |              |
| Auxiliar (Mobilizador/Apoio Campo)                                                                       | 2      | 2.112  | 7,96   |                       | 33.623,04                        |              |
| SUB-TOTAL 4                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 106.740,88   |
| EQUIPE NIVEL ADMINISTRATIVO                                                                              |        |        |        |                       |                                  |              |
| Auxiliar de Escritório                                                                                   | 1      | 4.224  | 7,72   |                       | 32.609,28                        |              |
| SUB-TOTAL 5                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 32.609,28    |
| TOTAL GERAL                                                                                              |        |        |        |                       |                                  | 1.771.133,32 |

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

  
 Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
 CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
 CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
 Representante Legal do Consórcio

013



| QUADRO II                                           |      | PESB - 2017 |                       |                                  |
|-----------------------------------------------------|------|-------------|-----------------------|----------------------------------|
| ORÇAMENTO DE VIAGENS E DIÁRIAS                      |      | FONTE:      | Tabela Embasa<br>2017 | PREÇOS EM R\$<br>PRAZO: 720 dias |
| Plano Estadual de Saneamento Básico<br>Resumo Geral |      |             |                       |                                  |
| Especificação                                       | Unid | Quant.      | PREÇOS (em R\$)       |                                  |
|                                                     |      |             | Unitário              | Total                            |
| CONSULTORIA                                         |      |             |                       |                                  |
| SUBTOTAL                                            |      |             |                       | 0,00                             |
| EQUIPE NÍVEL SUPERIOR                               |      |             |                       |                                  |
| ESPECIALISTA EM SANEAMENTO                          |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 72          | 178,56                | 12.856,32                        |
| ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL                         |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 150         | 178,56                | 26.784,00                        |
| PROFISSIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA              |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 60          | 178,56                | 10.713,60                        |
| PROFISSIONAL NA ÁREA DE HUMANAS                     |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 300         | 178,56                | 53.568,00                        |
| PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL                      |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 120         | 178,56                | 21.427,20                        |
| PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL                      |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 180         | 178,56                | 32.140,80                        |
| SUBTOTAL                                            |      |             |                       | 157.489,92                       |
| EQUIPE NÍVEL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO                 |      |             |                       |                                  |
| Técnico ou Graduando em Engenharia                  |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 130         | 141,36                | 18.376,80                        |
| Técnico Graduando na área Social                    |      |             |                       |                                  |
| Diárias Interior                                    | Unid | 540         | 141,36                | 76.334,40                        |
| SUBTOTAL                                            |      |             |                       | 94.711,20                        |
| TOTAL GERAL                                         |      |             |                       | 252.201,12                       |

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-0  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

014  
pe  
X

**QUADRO III**  
**DESPESAS GERAIS**  
**Plano Estadual de Saneamento Básico**  
**Resumo Geral**

**FONTE:** Tabela Embasa  
2016

**PESB - 2017**

**PREÇOS EM R\$**  
**PRAZO: 720 dias**

| Código             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | Unid | Quant. | PREÇOS (em R\$) |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------|-------------------|
|                    |                                                                                                                                        |      |        | Unitário        | Total             |
| 01                 | Aluguel de veículo 1.6, com combustível para 6.000km por mês com motorista (Tabela de preços Embasa)                                   | MÊS  | 55     | 5.400,50        | 297.027,50        |
| 02                 | Aquisição de Computador notebook - Aquisição de conjunto de equipamentos de informática (Core i3-6ª geração, 4GB, 1TB, Windows 10,15") | UND  | 4      | 1.998,57        | 7.994,28          |
| 03                 | Aquisição de Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta                                                                                | UND  | 4      | 891,87          | 3.567,48          |
| 04                 | DATASHOW (AQUISIÇÃO)                                                                                                                   | UND  | 4      | 2.185,50        | 8.742,00          |
| 05                 | TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÊ 1,80M X 1,80M                                                                                             | UND  | 4      | 511,50          | 2.046,00          |
| 06                 | DIÁRIAS PARA PARTICIPANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS                                                                                      | UND  | 480    | 141,36          | 67.852,80         |
| 07                 | LANCHE PARA PARTICIPANTES DOS EVENTOS SOCIAIS PROGRAMADOS                                                                              | UND  | 480    | 4,65            | 2.232,00          |
| 08                 | Aquisição de Câmara fotográfica digital panorâmica, com resolução mínima 14,1MP                                                        | UND  | 4      | 593,01          | 2.372,04          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                        |      |        |                 | <b>391.834,10</b> |

**Observação:**

- Os 4 computadores notebook serão incorporados ao patrimônio da Secretaria ao final do contrato.
- As 4 impressoras multifuncional serão incorporadas ao patrimônio da Secretaria ao final do contrato.
- Os 4 Datashow serão incorporados ao patrimônio da Secretaria ao final do contrato.
- As 4 telas para projeção com tripê serão incorporadas ao patrimônio da Secretaria ao final do contrato.
- As 4 câmaras fotográficas digital panorâmica serão incorporadas ao patrimônio da Secretaria ao final do contrato.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

  
Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

015  
Re  
X



**QUADRO IV**  
**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS**  
**Plano Estadual de Saneamento Básico**  
**Resumo Geral**

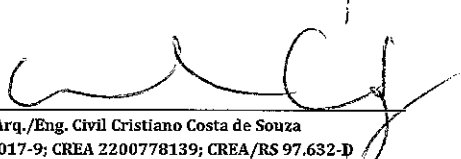
**FONTE:** Tabela Embasa  
2017

**PESB - 2017**

**PREÇOS EM R\$**  
**PRAZO: 720 dias**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | UNID. | QUANT. | PREÇOS (em R\$) |                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------|------------------|
|                    |                                                                                                            |       |        | Unitário        | Total            |
| 01                 | CÓPIA XEROGRÁFICA A4 COLORIDA                                                                              | UND   | 2.400  | 1,62            | 3.888,00         |
| 02                 | CÓPIA XEROGRÁFICA A4 PRETO E BRANCO                                                                        | UND   | 48.000 | 0,15            | 7.200,00         |
| 03                 | CÓPIA XEROGRÁFICA A3 COLORIDA                                                                              | UND   | 1.200  | 3,21            | 3.852,00         |
| 04                 | CÓPIA HELIOGRÁFICA A3                                                                                      | UND   | 3.888  | 3,34            | 12.985,92        |
| 05                 | CÓPIA HELIOGRÁFICA A1                                                                                      | UND   | 80     | 6,46            | 516,80           |
| 06                 | ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS                                                                    | UND   | 0      | 2,08            | -                |
| 07                 | ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 250 FOLHAS                                                                    | UND   | 315    | 2,87            | 904,05           |
| 08                 | CONFECÇÃO DE BANNER 1,00X1,20M                                                                             | UND   | 20     | 133,92          | 2.678,40         |
| 09                 | CONFECÇÃO DE BANNER 3,00X5,00M                                                                             | UND   | 20     | 976,50          | 19.530,00        |
| 10                 | Folder Informativo do PLANO, em policromia, papel couchê 120g., 04 páginas tamanho A5 (formato A4 dobrado) | UND   | 40.660 | 0,20            | 8.132,00         |
| 11                 | KIT OFICINA (PASTA, BLOCO DE ANOTAÇÕES, CANETA)                                                            | UND   | 480    | 4,32            | 2.073,60         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                            |       |        |                 | <b>61.760,77</b> |

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

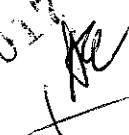
  
Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

016  
AE

|                                                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     |                                          | <div> <div>  <br/>BECK DE SOUZA </div> <div>  <br/>Engeplus </div> </div> <div> <div> <div>CONSORCIO BAHIA/SAN</div> </div> </div> |
| <b>Determinação dos Fatores "K"</b>                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>K1</b>                                                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                     | <b>Descrição</b>                         | <b>%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A ( ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS )</b> |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A1 -                                                                | Secenci                                  | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A2 -                                                                | INSS                                     | 20,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A3 -                                                                | FGTS                                     | 8,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A4 -                                                                | Incra                                    | 0,20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A5 -                                                                | Salário educação                         | 2,50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A6 -                                                                | Sebrae                                   | 0,60%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A7 -                                                                | Seguro contra acidente                   | 3,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A8 -                                                                | Senai                                    | 1,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A9 -                                                                | Sesi                                     | 1,50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL A</b>                                                      |                                          | <b>36,80%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ENC TRAB - GRUPO B</b>                                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| B1 -                                                                | Repouso semanal remunerado               | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B2 -                                                                | Auxílio enfermidade                      | 0,63%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B3 -                                                                | Licença Paternidade/ Maternidade         | 0,04%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B4 -                                                                | 13º Salário                              | 8,33%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B5 -                                                                | Falta Justificada                        | 0,56%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B6 -                                                                | Feridos                                  | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B7 -                                                                | Férias                                   | 11,11%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| B8 -                                                                | Acidente de Trabalho                     | 0,13%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B9 -                                                                | Aviso Prévio Indenizado                  | 3,40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| B10 -                                                               | Aviso Prévio Trabalhado                  | 0,18%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL B</b>                                                      |                                          | <b>24,38%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ENC TRAB E INDENIZATÓRIOS - GRUPO C</b>                          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| C1 -                                                                | Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS) | 3,15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| C2 -                                                                | Indenização adicional (Férias)           | 0,37%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| C3 -                                                                | Aviso Prévio indenizado                  | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL C</b>                                                      |                                          | <b>3,52%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D</b>                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| D1 -                                                                | Reincidência de A sobre B                | 8,97%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| D2 -                                                                | Reincidência de (A - A9) sobre B9        | 1,20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| D4 -                                                                | Aviso Prévio sobre FGTS                  | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL D</b>                                                      |                                          | <b>10,17%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)</b>                   |                                          | <b>74,87%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E</b>                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| E1 -                                                                | Alimentação                              | 7,26%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E2 -                                                                | Vale Transporte                          | 1,27%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E3 -                                                                | Café da Manhã                            | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E4 -                                                                | Cesta Básica                             | 0,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E5 -                                                                | Equipamento de Proteção Individual (EPI) | 0,25%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E6 -                                                                | Seguro de Vida em Grupo                  | 0,30%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E7 -                                                                | Plano de Saúde                           | 1,44%                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL E</b>                                                      |                                          | <b>10,52%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>TOTAL K1</b>                                                     |                                          | <b>85,39%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

  
 Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
 CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
 CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
 Representante Legal do Consórcio

017  


**Determinação dos Fatores "K"**

| <b>K2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>%</b>      |
| <b>DI - DESPESAS INDIRETAS</b>                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços. | 8,00%         |
| Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca.                                                                                                                                                                                                    | 2,00%         |
| Despesas com aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços.                                                                                                                                                                           | 3,00%         |
| <b>TOTAL DI</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>13,00%</b> |
| <b>TOTAL K2</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>13,00%</b> |
| <b>K3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>%</b>      |
| <b>LUCRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| Lucro                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8,00%         |
| <b>TOTAL LUCRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>8,00%</b>  |
| <b>TOTAL K3</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>8,00%</b>  |
| <b>K4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>%</b>      |
| <b>IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| ISS (PORTO ALEGRE/RS)                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,00%         |
| PIS - acórdão 2369/11                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,65%         |
| COFINS - acórdão 2369/11                                                                                                                                                                                                                                                    | 7,60%         |
| <b>TOTAL IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>11,25%</b> |
| <b>TOTAL K4</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>11,25%</b> |
| <b>Ks = Salário de Equipe Técnica (mão de Obra) = <math>(1+K1+K2) \times (1+K3) / (1-K4)</math></b>                                                                                                                                                                         | <b>2,41</b>   |
| <b>Kd = Despesas Administrativas = <math>(1+K3) / (1-K4)</math></b>                                                                                                                                                                                                         | <b>1,22</b>   |

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.



Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
 CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
 CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
 Representante Legal do Consórcio

018

KE

J



**5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO SERVIÇO**  
**(DECRETO Nº 9.534/05)**

019  
AC









## 6 TERMO DE ENCERRAMENTO

023

*ff*

*[Signature]*





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume da **PROPOSTA DE PREÇOS**, contém 024 (vinte e quatro) páginas numeradas em seu anverso de 001 a 024.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza  
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D  
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076  
Representante Legal do Consórcio

024

AR

✓